



CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Concurso de Fotografia e Vídeo nas Redes Sociais do Município de Alter do Chão

Dia Mundial do Turismo 2026

1. Entidade promotora

O presente concurso é promovido pelo Município de Alter do Chão, no âmbito das comemorações do Dia Mundial do Turismo 2026, que se assinala no dia 27 de setembro.

2. Objetivo

O concurso tem como objetivo promover e valorizar a riqueza paisagística, cultural, equestre e patrimonial do concelho de Alter do Chão, incentivando a criatividade e a partilha digital e contribuindo para a divulgação turística do território.

Pretende-se desafiar moradores e visitantes a captar, através da fotografia e do vídeo, diferentes formas de olhar para Alter do Chão, valorizando a sua identidade, património, paisagem, cultura e modo de vida.

3. Tema

O concurso terá como tema:

“O Meu Olhar sobre Alter do Chão: Tradição e Natureza em Movimento”

As participações deverão retratar, de forma livre e criativa, elementos que contribuam para transmitir a identidade de Alter do Chão e a sua relação com o território alentejano.

Podem ser valorizados, entre outros, elementos como a Coudelaria de Alter, o Castelo, a Ponte da Vila Formosa, a paisagem alentejana, o património, as tradições, a cultura e as experiências vividas no concelho.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA E VÍDEO

O TEU OLHAR SOBRE ALTER DO CHÃO: TRADIÇÃO E NATUREZA EM MOVIMENTO



4. Categorias

O concurso contempla duas categorias:

a) Categoria Fotografia

Fotografias que retratem o concelho de Alter do Chão, associando a identidade local a uma perspetiva criativa, original ou contemporânea.

As fotografias podem ser apresentadas a cores ou a preto e branco.

b) Categoria Vídeo

Vídeos de curta duração, com um máximo de **60 segundos**, que apresentem um lugar, roteiro, detalhe, experiência, tradição ou vivência em Alter do Chão, captados de forma criativa.

5. Participantes

Podem participar cidadãos de qualquer idade, residentes ou visitantes, sejam amadores ou profissionais.

Cada participante poderá apresentar, no máximo:

- 1 fotografia; e
- 1 vídeo.

6. Natureza e requisitos dos trabalhos

Os conteúdos apresentados a concurso devem:

- a) Ser originais e inéditos;
- b) Ser da autoria do participante;
- c) Estar relacionados com o tema e com o território de Alter do Chão;
- d) Respeitar os direitos de autor, direitos de imagem, direitos de propriedade e demais direitos de terceiros;
- e) No caso dos vídeos, ter uma duração máxima de 60 segundos.

O participante é responsável por garantir que dispõe das autorizações necessárias relativamente a pessoas identificáveis que surjam nos conteúdos apresentados, sempre que legalmente exigíveis.



7. Forma de participação

A participação no concurso não está sujeita a inscrição prévia.

Para participar, o interessado deverá:

1. Seguir a página oficial do Município de Alter do Chão nas redes sociais;
2. Publicar a fotografia e/ou vídeo no seu perfil pessoal de **Instagram ou Facebook**, que deverá estar público durante o período do concurso;
3. Identificar a conta oficial do Município de Alter do Chão na publicação;
4. Utilizar a hashtag obrigatória:

#AlterDoChaoTurismo2026

5. Enviar, quando solicitado pelo Município, o ficheiro original em alta resolução através de mensagem privada ou para o e-mail institucional de comunicação da autarquia: comunicacao@cm-alter-chao.pt

A publicação do conteúdo, acompanhada dos elementos obrigatórios acima indicados, constitui a manifestação de vontade do participante em concorrer e implica a aceitação das presentes condições de participação.

8. Prazo

As participações deverão ser publicadas entre **3 e 20 de setembro de 2026**, inclusive.

Os vencedores serão anunciados no dia **27 de setembro de 2026**, Dia Mundial do Turismo.

9. Critérios de avaliação

Os trabalhos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

Critério	Ponderação
Originalidade e criatividade	40%
Qualidade técnica e estética	30%
Adequação ao tema e ao território/turismo	30%
Total	100%

A avaliação terá em consideração, nomeadamente, a capacidade do trabalho para transmitir a identidade, o património, a paisagem, a cultura, o espírito de acolhimento e o potencial turístico de Alter do Chão.



10. Júri

A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri constituído por elementos do Município de Alter do Chão das áreas da Comunicação e do Turismo.

Compete ao júri avaliar os trabalhos de acordo com os critérios definidos nas presentes condições de participação e determinar os vencedores de cada categoria.

A decisão do júri será soberana relativamente à classificação dos trabalhos.

11. Prémios

Será elaborada uma classificação geral única, abrangendo todas as participações válidas das categorias de Fotografia e Vídeo.

Serão atribuídos os seguintes prémios aos três participantes melhor classificados:

- 1.º lugar: Máquina Fotográfica Kodak PIXPRO;
- 2.º lugar: Jantar para 2 pessoas no Restaurante Pátio Real, não incluindo bebidas;
- 3.º lugar: Visita para 2 pessoas à Coudelaria de Alter.

A classificação será determinada pelo júri de acordo com os critérios de avaliação definidos no presente regulamento.

Não serão atribuídos prémios distintos por categoria, sendo os participantes de Fotografia e Vídeo avaliados conjuntamente para efeitos da classificação geral.

12. Participação de menores de idade

A participação de menores de idade é permitida e não está sujeita a autorização ou inscrição prévia, considerando a natureza do concurso e o seu modelo de participação através das redes sociais.

Caso um participante menor de idade seja selecionado para atribuição de prémio, o Município de Alter do Chão solicitará ao respetivo representante legal uma autorização para a participação do menor e para a aceitação do prémio.

A atribuição do prémio ficará condicionada à apresentação da referida autorização ou à presença do respetivo representante legal, devidamente identificado, no momento da entrega do prémio.



Caso o representante legal não autorize a participação ou a aceitação do prémio, o Município poderá proceder à atribuição do prémio ao participante seguinte, de acordo com a classificação do júri.

13. Direitos de autor e utilização dos conteúdos

O participante declara que o conteúdo apresentado é da sua autoria e que a sua publicação e participação no concurso não viola direitos de autor ou quaisquer outros direitos de terceiros.

A participação no concurso não implica uma cedência exclusiva dos direitos de autor ao Município.

O participante autoriza o Município de Alter do Chão a reproduzir e divulgar os trabalhos apresentados no âmbito da comunicação e divulgação do próprio concurso, incluindo nas páginas e redes sociais oficiais do Município, com indicação do nome ou identificação do respetivo autor, sempre que possível.

Qualquer utilização dos conteúdos pelo Município para além da divulgação e comunicação diretamente associadas ao concurso, nomeadamente para outras campanhas ou ações promocionais do Município, ficará dependente de autorização específica do respetivo autor, quando aplicável.

14. Conteúdos em que apareçam menores ou outras pessoas identificáveis

O participante é responsável por assegurar que dispõe das autorizações necessárias para a utilização e publicação de imagens ou vídeos em que sejam identificáveis outras pessoas, incluindo menores de idade, quando essas autorizações sejam legalmente exigíveis.

A participação no concurso não confere ao Município autorização automática para utilizar, para fins distintos dos previstos nas presentes condições, a imagem de pessoas que apareçam nos conteúdos apresentados.

Quando um conteúdo apresentado por um participante menor inclua a imagem identificável do próprio menor, a utilização desse conteúdo pelo Município para além da divulgação do concurso ficará dependente da autorização do respetivo representante legal, quando aplicável.

15. Utilização dos conteúdos dos vencedores

A divulgação dos vencedores poderá incluir a publicação dos respetivos trabalhos nas plataformas digitais e redes sociais oficiais do Município, acompanhados da identificação do autor.



Sempre que o Município pretenda utilizar posteriormente um trabalho vencedor em campanhas, materiais promocionais ou outras iniciativas não diretamente relacionadas com a divulgação do concurso, deverá obter a autorização necessária do respetivo autor.

No caso de trabalhos apresentados por menores, essa autorização deverá ser obtida junto do respetivo representante legal, quando aplicável.

16. Exclusão de participações

Serão excluídas do concurso as participações que:

- a) Não cumpram as presentes condições de participação;
- b) Sejam publicadas fora do prazo estabelecido;
- c) Não respeitem os requisitos de participação definidos;
- d) Não sejam originais ou cuja utilização possa violar direitos de terceiros;
- e) Contenham conteúdos ofensivos, discriminatórios, ilícitos ou incompatíveis com os objetivos do concurso;
- f) Sejam manipuladas ou alteradas de forma que comprometa a sua natureza ou autenticidade, quando tal alteração seja incompatível com a avaliação do trabalho;
- g) Resultem de qualquer forma de participação fraudulenta ou que procure condicionar indevidamente o processo de avaliação.

O Município reserva-se o direito de excluir participações que não cumpram as presentes condições.

17. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais eventualmente recolhidos pelo Município no âmbito do concurso serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas com a gestão do concurso, contacto com os participantes, atribuição dos prémios e cumprimento das obrigações legais aplicáveis.

No caso de participantes menores, os dados do respetivo representante legal serão recolhidos apenas quando necessários, nomeadamente para efeitos de autorização da participação e/ou atribuição do prémio.



18. Aceitação das condições

A participação no concurso implica a aceitação integral das presentes condições de participação.

A participação através da publicação de uma fotografia ou vídeo com a hashtag **#AlterDoChaoTurismo2026**, cumpridos os restantes requisitos estabelecidos, constitui a aceitação das regras do concurso.

Os casos omissos serão apreciados e decididos pelo Município de Alter do Chão, dentro das suas competências.

19. Divulgação dos vencedores

Os vencedores serão anunciados no dia **27 de setembro de 2026**, através dos canais oficiais do Município de Alter do Chão.

Os vencedores serão contactados através dos meios disponíveis para confirmação da identidade e, quando aplicável, para cumprimento dos procedimentos necessários à atribuição do prémio.

20. Entrada em vigor

As presentes condições de participação entram em vigor na data da divulgação do concurso.